

COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D.-PI EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí, **Dr. Marcelo Leonardo Barros Pio**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada no dia **18 de abril de 2017 às 19:15 horas**, no Auditório Carlos Said – da Federação de Futebol do Piauí – FFP, sito na Avenida José dos Santos e Silva, 1.100 – Anexo – bairro Centro – Teresina/PI.

- **1. PROCESSO Nº 001/2017 Denunciado**: Ferroviário Atlético Clube, incurso no Art. 203 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO ABDALA CURY.**
- 2. PROCESSO Nº 011/2017 Jogo: EC Flamengo (PI) x Parnahyba SC (PI) categoria profissional, realizado em 18 de março de 2017 Campeonato Piauiense Série A. Denunciado: Esporte Clube Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD. AUDITOR RELATOR DR. JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA FILHO.
- **3. PROCESSO Nº 012/2017** Jogo: AE Altos (PI) x Parnahyba SC (PI) categoria profissional, realizado em 26 de março de 2017 Campeonato Piauiense Série A. **Denunciado**: Parnahyba Sport Club, incurso no Art. 213, I e III, § 1° e § 2° do CBJD; Associação Esportiva de Altos, incurso no Art. 213, §3° do CBJD; Warton Lacerda, incurso no Art. 258, §2°, II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO ABDALA CURY.**



4. PROCESSO Nº 013/2017 - Jogo: EC Flamengo (PI) x Parnahyba SC (PI) – categoria profissional, realizado em 18 de março de 2017 – Campeonato Piauiense – Série A. **Denunciado**: Parnahyba Sport Club, incurso no Art. 214, § 2° e § 4° do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GERSON LUCIANO DAMASCENO DE MORAES.**

Teresina, 11 de abril de 2017.

Secretária do TJD-PI